



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0008/2026**

Em, 29 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 128 1003 2017	Capacitação e Formação dos Servidores Municipais	
0000014	3390.39 99	15010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Total da Ação
		10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2004 2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000169	3190.11 99	15411070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Total da Ação
		40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

00.215 SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

18 122 1003 2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento	
0000613	3190.11 99	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Total da Ação
		10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária
		10.000,00
		Total de Suplementações
		60.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1004 2052	Modernização da Infraestrutura Administrativa	
0000017	4490.52 99	17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Total da Ação
		10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000165	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

00.215 SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

18	122	1003	2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento	
0000614	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

Total de Anulações 60.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito